UFBA
Universidade
Federal da Bahia

UNIVERSIDAD
DE LA REPÚBLICA
URUGUAY

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Com o objetivo de promover a cooperação entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Salvador, Bahia, Brasil, e a **UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA**, Montevidéu, Departamento de Montevidéu, Uruguai, as duas instituições acordam o seguinte:

As duas instituições envidarão esforços para incentivar o contato direto e a cooperação entre seus corpos acadêmicos e administrativos, faculdades, escolas e centros de pesquisa.

Nos campos que sejam mutuamente aceitáveis e permitidos, as seguintes formas gerais de cooperação serão acordadas e desenvolvidas:

- Visitas de estudantes de graduação e pós-graduação para estudos e pesquisa.
- Visitas e intercâmbio de docentes e técnicos para pesquisa, ensino e discussões acadêmicas.
- Troca de informações, incluindo, mas não se limitando, ao intercâmbio de materiais bibliográficos e publicações científicas.
- Desenvolvimento de atividades conjuntas de pesquisa.

Os detalhes específicos para a implementação dessas atividades serão definidos mutuamente para projetos específicos.

O presente Memorando não implica em nenhum compromisso financeiro, seja de uma parte, seja da outra. Projetos que importem na obtenção e gerenciamento de recursos financeiros serão objeto de Acordos ou Contratos específicos entre a UFBA e a Universidad de la República. Em tais Acordos ou Contratos específicos, deverão ficar detalhadas as responsabilidades acadêmicas e financeiras de cada uma das partes efetivamente envolvidas, explicitando de onde advirão os recursos para a sua execução.

A fim de facilitar o desenvolvimento deste Acordo e assegurar sua adequada implementação, a coordenação das atividades será conduzida por representantes designados das unidades acadêmicas relevantes, tais como um **Professor Titular do Departamento ou Faculdade correspondente**, ou um representante indicado pelo **Escritório de Relações Internacionais** de cada instituição.

Este Acordo poderá ter anexos adicionados periodicamente relativos a projetos específicos de colaboração, conforme acordado por ambas as instituições.

Este Acordo permanecerá em vigor por um período de **cinco (5) anos**, a partir da data de sua assinatura por ambas as instituições. Caso o Acordo permaneça inativo por três anos consecutivos, será considerado automaticamente encerrado. Caso permaneça ativo, as instituições concordam em revisar seus termos após cinco anos da data de assinatura.

Este Acordo poderá ser encerrado a qualquer momento por consentimento mútuo ou mediante **notificação escrita com antecedência de nove (9) meses** por qualquer uma das partes.

Os representantes de ambas as instituições assinam o presente Acordo em **duas (2) vias originais**, igualmente válidas em **português e espanhol**.

Paulo César Miguez de Oliveira

Reitor

Universidade Federal da Bahia

30/04/2026

Firmado digitalmente por:CN=GONZALO VICCI GIANOTTI, SERIALNUMBER=DNI18570784, C=UY
Fecha:07/05/2026 15:18:40 -0300

Gonzalo Vicci Gianotti

Presidente del Servicio de Relaciones Internacionales

Universidad de la Rebublica

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 13/2026 - GAB/UFBA (12.01.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/05/2026 17:10)
ALBERTO BISPO DOS SANTOS
CHEFE - TITULAR
SGAF/GAB (12.01.16.27)
Matrícula: ###83#2

Visualize o documento original em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: ***13****, ano:* ***2026****, tipo:* ***MEMORANDO DE ENTENDIMENTO****, data de emissão:* ***04/05/2026*** *e o código de verificação:* ***4aba7db4c0***